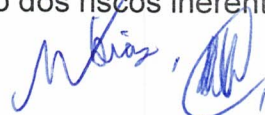
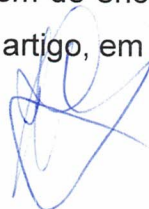
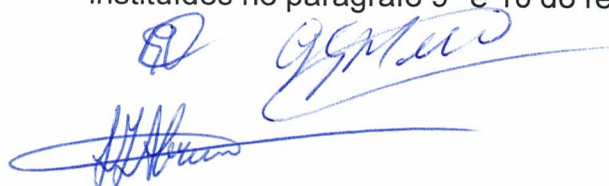
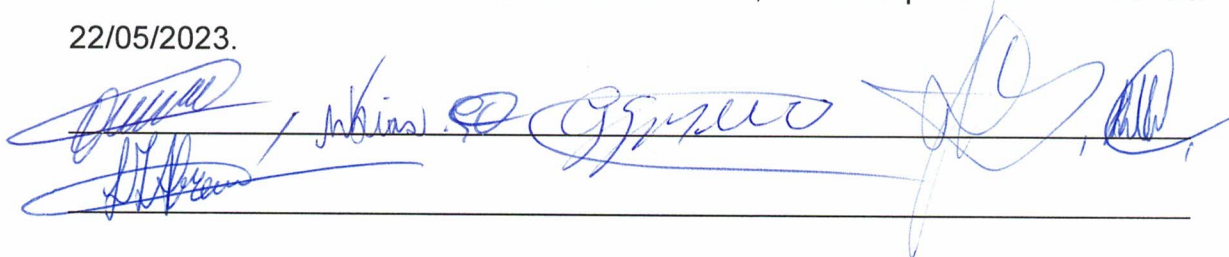


Ata da 1º Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Abre Campo -  
22/05/2023

Ao vigésimo segundo (22) dia do mês de maio de 2023, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Wanderson Adão Dias que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". O Presidente Wanderson pediu ao 1º Secretário Raimundo Célio de Paiva que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes todos os Vereadores. O Presidente Wanderson Adão Dias solicitou ao 1º Secretário Raimundo Célio de Paiva que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, realizasse a chamada nominal para aprovação ou não da mesma. Após a votação, o Presidente Wanderson declarou a Ata aprovada por unanimidade. Passando para a ordem do dia, o Presidente Wanderson colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nº 08/2023 e 09/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 do Poder Executivo. Todos os Projetos foram declarados aprovados por unanimidade. O Vereador Leonel Santana Filho cumprimentou a todos e falou que em relação ao Projeto de Lei nº 08/2023, estaria votando o cargo de 3 operadores de máquina, sendo 1 deles operador de máquina agrícola e pediu a Câmara que oficializasse o executivo a informação de 2 tratores agrícolas que se encontram parados, e qual o motivo de não estarem trabalhando. O Presidente Wanderson disse que a solicitação será encaminhada conforme requerida, mas já adiantou que em conversa com o Poder Executivo, que essas máquinas estão sendo preparadas para ajudar na realização do trabalho de pavimentação das estradas rurais. O Vereador Leonel disse que em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que é uma adequação legal onde o Projeto de Lei Complementar vem de encontro a Emenda Constitucional nº 120 de maio de 2022, onde acrescentou alguns dispositivos no artigo 198, inciso I e II, citando sobre o valor mensal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Endemias que é no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais), esse valor vem de encontro aos 2 (dois) salários instituídos no parágrafo 9º e 10 do referido artigo, em razão dos riscos inerentes



das funções desempenhadas tem direito ao adicional de insalubridade, então, esse Projeto de Lei é uma adequação a legislação vigente. O Vereador César Netto Rosa cumprimentou a todos e disse que foi realizado um processo seletivo e questionou ao executivo como está sendo preenchido essas vagas. O Presidente Wanderson disse que será enviado ao Executivo a solicitação, e até onde sabe, o processo seletivo esta finalizado e acredita que em breve haverá por parte do Executivo a convocação dos mesmos para estar atuando nas respectivas vagas. O Vereador Leonel questionou se existe alguma vaga ociosa de pessoas que não passaram em determinada área, e como será o preenchimento dessas vagas em caso de ociosidade. O Presidente Wanderson falou que de acordo com o edital que rege esse processo seletivo, foi por micro áreas e citou o exemplo do Barroso onde são 3 (três) agentes e 1(um) deles cumpriu o ponto de corte que era de 60% (sessenta por cento) para passar para a próxima etapa de capacitação e acredita que em breve o Poder Executivo estará realizando outra forma para estar viabilizando para preencher essas outras vagas. O Vereador Leonel agradeceu e disse que acredita que o município vai preservar a questão do princípio da economicidade. O Presidente Wanderson disse que irá encaminhar a solicitação ao Poder Executivo que tem mais detalhes e informações. Continuando disse que é um Projeto que vem de encontro a valorização dos Agentes de Saúde e Endemias, e sabe da relevância do trabalho deles e vem junto ao Poder Executivo em regularizar a questão do pagamento, e é uma forma de valorizar o trabalho dos profissionais da Saúde, que estão de casa em casa, assim como os Agentes de Endemias e agradeceu ao Poder Executivo pelo projeto enviado a esta Casa. O Presidente Wanderson comunicou e convidou para a reunião do IBGE que iria acontecer no dia 24/05/2023 as 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Wanderson Adão Dias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, o 1º Secretário Raimundo Célio de Paiva, lavrei a presente Ata do dia 22/05/2023.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Wanderson', 'Leonel', and 'Raimundo Célio de Paiva', along with a date '22/05/2023'.